

## Serviço Público Federal Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Edital nº 845/2023/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

São Paulo, 22 de dezembro de 2023.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB/CAPES EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

#### EDITAL Nº845/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de BOLSISTA para atuar na Equipe Multidisciplinar para apoio aos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB/UNIFESP.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.A presente seleção de Equipe Multidisciplinar consta de vaga para profissional designer educacional para apoio ao desenvolvimento do curso Humanização na Saúde: Narrativas do Adoecimento, do Sofrimento e as Possibilidades de Cuidado da UAB UNIFESP.
- 1.2. Este Edital será regido e executado pela Coordenação da UAB/UNIFESP e segue os Normativos das Portarias CAPES 102/2019 e 183/2016.

#### 2. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE

- 2.1. Função:
- 2.2.1. Profissional designer educacional para compor a Equipe Multidisciplinar da UAB UNIFESP e atuar no apoio ao planejamento e desenvolvimento do curso Humanização na Saúde: Narrativas do Adoecimento, do Sofrimento e as Possibilidades de Cuidado da UAB UNIFESP, um curso com enfoque para a área da saúde, bem como, irá atuar na gestão da equipe multidisciplinar de apoio ao desenvolvimento do curso.
- 2.2.2. Perfil, vagas e atribuições:

CARGO	VAGAS	VALOR MENSAL DA BOLSA	REQUISITOS/ ATRIBUIÇÃO
Profissional Designer Educacional	1	R\$ 1.850,00* (24 meses)	Nível superior completo em curso reconhecido pelo MEC em áreas vinculadas à educação; experiência de no mínimo 3 anos no magistério em nível superior; experiência profissional como designer educacional em cursos na área da saúde, na modalidade a distância; experiência comprovada na criação e configuração de curso em Ambiente Virtual de Aprendizagem, prioritariamente na plataforma Moodle; gerenciamento de equipe multidisciplinar de apoio ao desenvolvimento dos materiais educacionais do curso.

<sup>\*</sup>Vaga correspondente a Professor Formador I: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.

## 3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. A inscrição será realizada das 0h de 21/01/2024 até as 23h59min de 28/01/2024, a partir do envio dos documentos: cópia dos diplomas de graduação e pós graduação, comprovante de experiência de 3 anos no magistério superior, currículo (formato pdf com no máximo 2 Mb de tamanho) e carta justificando o interesse pela vaga (formato pdf com no máximo 2 Mb de tamanho), para o seguinte o seguinte endereço eletrônico: editais.uab@unifesp.br, constando no campo "Assunto": número do edital + Código vaga + nome do candidato.
- 3.2. No currículo deverá constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, formação, experiências profissionais.
- 3.3.A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para a vaga.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;
- 4.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.
- 4.3. À coordenação da UAB UNIFESP fica reservado o direito de excluir do processo seletivo aquele que não encaminhar os documentos obrigatórios por e-mail, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção consistirá em duas fases;
- 5.1.1. Fase inicial de análise dos documentos enviados no e-mail de inscrição (peso 4), de caráter eliminatória e classificatória, considerando: formação acadêmica, currículo e carta de interesse. Será atribuída uma nota de zero (0) a 10. Esta etapa poderá classificar de um (01) a cinco (05) candidatos para a segunda fase.
- 5.1.2.A segunda fase consistirá de entrevista (peso 6), de caráter eliminatória e classificatória. Será atribuída uma nota de zero (0) a 10.
- 5.1.2.1.A entrevista avaliará os seguintes itens: avaliação do interesse pela instituição, disponibilidade para atividades presenciais; avaliação da fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade; defesa coerente dos dados apresentados no currículo; experiência em EaD nas atribuições da função.
- 5.2. Em ambas as fases, será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a cinco (05).
- 5.3.A entrevista ocorrerá a partir do dia 01/02/2024de forma virtual, com link encaminhado aos candidatos por e-mail.
- 5.4.A classificação se dará pela nota final do(a) candidato(a) que será constituída da média ponderada das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.
- 5.5. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no endereço https://www.unifesp.br/reitoria/uab, e constarão de uma relação nominal dos (as) candidatos (as) inscritos por ordem alfabética contendo a classificação e a situação individual.

#### 6. DA CRONOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
1. Divulgação do edital	22/12/2023 a 20/01/2024
2. Período de inscrição	21/01/2024 a 28/01/2024
3. Análise curricular	29/01/2024
4. Publicação e convocação para Entrevista	29/01/2024
5. Recurso	30 a 31/01/2024
6. Entrevista	01/02/2024
7. Publicação Resultado final	02/02/2024
8. Recurso	03 a 04/02/2024
9. Início das atividades	05/02/2024

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da UAB Unifesp (https://www.unifesp.br/reitoria/uab ), sendo responsabilidade dos candidatos acompanhar as informações publicadas.

#### 7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail da Secretaria da UAB/UNIFESP (secretaria.uab@unifesp.br ), O Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de Acúmulo de Vínculo preenchidos e assinado, conforme modelo disponível no endereço: https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/DECL\_ACUMULO.pdf
- 7.2. A Comissão do Processo Seletivo dos candidatos da UAB UNIFESP reserva-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 7.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UAB/UNIFESP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4. Por interesse da Coordenação da UAB/UNIFESP, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a (s) vaga (s) oferecida (s);
- 7.5. O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período.

## 8. DAS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1. O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.
- 8.2.A interposição de recursos deverá ser enviada para o e-mail: editais.uab@unifesp.br de acordo com as instruções a seguir:
- 8.2.1. O recurso poderá ser elaborado no corpo do e-mail, não necessitando envio de carta como o anexo:
- 8.2.2. Assunto da mensagem "Recurso Edital 845/2023 Equipe Multidisciplinar;
- 8.2.3. Nome completo do candidato;
- 8.2.4. Descrição completa da solicitação do recurso;
- 8.2.5. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na secretaria da UAB UNIFESP exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail: editais.uab@unifesp.br até a data final do processo de seleção;
- 9.2. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, estando a UNIFESP desonerada de quaisquer despesas de participação;
- 9.3. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos em computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos no tempo previsto.
- 9.4. A bolsa não configura vínculo empregatício sob hipótese alguma.
- 9.5. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou dispensado das atividades, na hipótese de já ter iniciado.

#### Profa. Dra Valéria Sperduti Lima

#### Coordenação UAB/UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Sperduti Lima**, **Coordenador(a)**, em 22/12/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida <u>clicando aqui</u>, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1969713** e o código CRC **ADAFE151**.

Rua Sena Madureira, 1500 4º Andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - http://www.unifesp.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.113395/2020-34

SEI nº 1969713